

REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE TEMER NÃO POUPA PCD



Os trabalhadores com deficiência têm de ficar atentos e mobilizados para impedir que o Congresso Nacional aprove a proposta de Reforma da Previdência do governo Michel Temer.

Isso porque a Proposta de Emenda à Constituição, PEC 287, impõe retrocessos a todos os trabalhadores, inclusive os com deficiência.

Atualmente esse segmento tem duas possibilidades para se aposentar: por idade ou por tempo de contribuição.

Por idade – Para obter o benefício por idade a mulher com de-

ficiência precisa ter 55 anos de idade e o homem 60 anos. Ambos devem ter ao menos 15 anos de contribuição à Previdência. A proposta de Temer aumenta essa exigência para no mínimo vinte anos de contribuição e não deixa claro qual a idade mínima a ser exigida.

Por contribuição – A outra possibilidade de aposentadoria para PCD, que garante tempo de contribuição menor à Previdência e benefício integral, independentemente do tipo de deficiência – grave, moderada ou leve – também não está garantida. Essa regra está prevista na Lei Complementar

142/2013. Mas, no texto da reforma de Temer, não está explícito que será mantida.

Por tudo isso, o Sindicato orienta que todos fiquem atentos às discussões no Congresso para impedir que haja mudanças que prejudiquem PCDs e os demais trabalhadores.

Licença-paternidade de 20 dias

A licença-paternidade de vinte dias é direito de todos os bancários e está valendo. O Sindicato e a Contraf-CUT cobraram, a federação dos bancos, a Fenaban, fez consulta ao governo e está confir-



mado. Todos os bancos foram notificados e orientados a, conforme solicitado pelos representantes dos trabalhadores, conceder o benefício inclusive de forma retroativa. Assim, todos os pais de bebês nascidos a partir de 27 de dezembro poderão gozar a licença-paternidade de vinte dias. Quem tirou somente os cinco dias referen-

tes à legislação até 2016, poderá aproveitar os outros 15 a partir de agora.

A licença-paternidade de 20 dias também se aplica nos casos de adoção.

“Essa é uma conquista importante dos trabalhadores e o Sindicato correu atrás desde o início, cobrando tanto os bancos quanto o governo federal para que o direito pudesse ser usufruído pelos pais, inclusive de forma retroativa”, afirma a presidenta do Sindicato, Juvandia Moreira.

Conquista da Campanha 2016, a licença de vinte dias está prevista na cláusula 26 da Convenção

Coletiva de Trabalho, a CCT. O direito foi determinado pela lei 13.257/2016, assim como a licença-maternidade de 180 dias, por meio do programa Empresa Cidadã.

Como proceder – Para usufruir, o bancário terá de fazer requisição por escrito ao banco em até dois dias úteis após o parto, apresentando documento que comprove participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável. O Sindicato disponibilizará curso gratuito nesse sentido. Saiba mais pelo 3188-5200.



Vale-cultura

O Sindicato também está atento à renovação do vale-cultura. Em resposta ao ofício enviado pela entidade, o Ministério da Cultura respondeu, em 27 de dezembro, que enviou “proposta de alteração do artigo 10 da Lei nº 12.761/12 e tem envidado todos os esforços

para que o prazo do benefício fiscal seja prorrogado até o exercício 2021, ano-calendário 2020.”

Em 4 de janeiro, o Sindicato contactou a coordenação-geral do Programa de Cultura do Trabalhador e a informação foi de que o pedido de prorrogação do benefício já foi feito e aguarda aprovação do Ministério da Fazenda. “Continuamos cobrando que o governo resolva logo essa pendência”, diz a secretária-geral do Sindicato, Ivone Silva.

O vale-cultura dá direito a R\$ 50 mensais para serem usados em livros, cinema, bens culturais, a quem ganha até cinco salários mínimos.





**Sindicato dos Bancários e Financieiros
de São Paulo, Osasco e Região** **EUT**

www.spbancarios.com.br



Impresso por Gráfica Braille Civiam

Tel.: (11) 3884-2423 www.civiam.com.br

Publicação do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região. Telefone 3188-5200. Presidenta Juvandia Moreira; Secretário de Imprensa Marta Soares. Produção: Secretaria de Imprensa e Comunicação. Edição: Jair Rosa. Design: Fabiana Tamashiro.